

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada Gabinete da Direção

PORTARIA № 053, de 11 de maio de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 147/2020, publicada no DOU nº 39, de 27/02/2020, Seção 2, pág. 12, e CONSIDERANDO:

- A publicação da Retificação da Portaria 106, de 15/08/2017, publicada no DOU nº 168, de 31/08/2017, Seção 2, pág. 30;

RESOLVE:

Art. 1°- EXCLUIR o artigo 1º da Portaria 119, de 01/09/2017, passando o artigo 2º a figurar como artigo 1º e o artigo 3º a figurar como artigo 2º.

Art. 2º - REVOGAR a Portaria 118, de 29 de agosto de 2017.

Fábio Azambuja Marçal

Diretor-Geral do Campus Alvorada Portaria 147/2020 DOU 27/02/2020, Seção 2, pág. 12